

PREFEITURAMUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1264

18 de março de 2003

INÍCIO: 8h35min FIM: 10:23minutos

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Souza David e seu suplente Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Carmem Regina Pinto, Arq. Carla Piccoli e sua suplente Arq. Solange Netto Fischer, Cap. QOEM Carlos Brasil Mello, Eng Ricardo Caminha de Azevedo e seu suplente Eng. João Daniel Xavier Nunes, Eng. Sérgio Diogo.

VISITANTES: Eng. Alexandre Nasi e Eng. Alexandra Kolslowski.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Processo 304557.9 –Av; Goethe nº 510 – Parecer nº 20

Foi apreciado o presente expediente que trata de aprovação de projeto com reciclagem de uso em prédio classificado como D1-3 e área total de 341,22m² sendo 208,00 existentes e 132,71 a construir. A altura da edificação é de 4,08m. Solicita a requerente a liberação dos artigos 65 e 89-III da LC420/98 alegando que o local destinado a escada não permite a inserção de uma nova estrutura. O imóvel abrigará uma clínica médica de reabilitação física excluindo desta forma atividades médicas no andar superior, em função das dificuldades de locomoção dos pacientes. Propõe o interessado a instalação de sinalização de saídas e iluminação de emergência na edificação. O assunto foi amplamente debatido, tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito.

2.2 Processo255449.6–Av. Alberto Bins, nº 716 a 732 – Parecer nº21

Voltou a CCPI a solicitação de isenção de colocação de vidros aramados na escada existente em edificação objeto de Laudo de Proteção contra Incêndio, com2591,25m², 28,90m de altura e classificado como F-7, D-1 e A-2. Alega o requerente que as esquadrias não resistam ao processo de manutenção e substituição das mesmas face ao mau estado de conservação. Propõe o interessado a instalação de mais um extintor em cada pavimento além da instalação de alarme acústico. O assunto foi debatido, tendo sido resolvido que o pedido não pode ser aceito tendo em vista que as medidas alternativas propostas não substituem a proteção da saída de emergência.

2.3 Processo 302343.5 – Rua Álvares Machado nº 100 – Parecer 22

Foi apreciado o presente expediente que trata de aprovação de reciclagem de uso em edificação classificada como D-1 com área total de 326,26m², sendo 102,78m² a construir e 223,48m² existentes. O prédio possui altura de 3,60m. Solicita o requerente a liberação do atendimento dos artigos 65 e 89-III da LC 420/98, alegando que a mesma não sofrerá reforma não sendo objeto de modificação desta reciclagem permanecendo com as características fundamentais. Como alternativas para liberação de solicitado, o responsável técnico propõe o aumento do número de extintores e a instalação de Iluminação de Emergência. O assunto foi debatido, tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito.

Continuação da Ata 264

2.4 Processo 259680.6 – Av. Caçapava, nº271 – **Parecer 23**

Foi apreciado o presente processo de aprovação de aumento em prédio classificado como D-1 com área total de 321,47m² existentes e 104,17m² a construir. A altura da edificação é de 2,90m. Solicita o requerente a liberação dos artigos 65, 87 e 89 alegando que a escada existente no local é para uso de um fluxo pequeno de pessoas. Propõe o interessado dotar a edificação de Iluminação de Emergência e sinalização de saídas. O assunto foi amplamente debatido, tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito.

2.5 Processo 229684.5 – Av. Jerônimo de Ornelas, nº 48 – **Parecer 24**

Foi apreciado o presente processo de aprovação de projeto de reciclagem de uso em prédio classificado como E-4, com área total de 490,77m² e 2,95m de altura. Solicita a requerente a liberação do atendimento do art. 65 da LC420/98, por tratar-se de edificação existente. O assunto foi amplamente debatido, tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito devendo a edificação ser dotada de Iluminação de Emergência e Sinalização de Saídas.

2.6 Processo 242642.0 – Av. Forte nº 511 e 295 – **Parecer 25**

Foi apreciado o presente processo que trata de um aumento em edificação classificada como F-1 com área total de 3771,66m², sendo que 1811,64 constitui-se de área existente e 1960,02 são áreas a construir. O processo de fabricação utilizado baseia-se em usinagem de aço realizado com máquinas equipadas por motores elétricos. O sistema construtivo baseia-se em estrutura de concreto, alvenaria e cobertura metálica. Não há estoque de qualquer produto neste pavilhão. Devido ao processo de fabricação, a empresa possui uma grande quantidade de máquinas ligadas a rede de força e ar comprimido que passam junto a estrutura do telhado. Assim sendo diariamente circulam nesta área pessoal de manutenção com equipamentos e escadas. A instalação de chuveiros automáticos neste local torna grande a possibilidade de, devido a movimentação já citada, ocorrer quebras nos dispositivos e conseqüentemente derramamento de água no interior da fábrica. Ssalienta o requerente que as máquinas existentes são extremamente sensíveis, em especial equipamentos de controle numérico que não podem sofrer com problemas de excesso de umidade. Desta forma solicita o responsável técnico a liberação da instalação do sistema de chuveiros automáticos. A CCPI manifestou-se favoravelmente para o imóvel situado na Av. do Forte nº 511 através do parecer nº13/93 de 08/10/93. O assunto foi amplamente debatido, tendo sido resolvido ,por unanimidade, que o pedido pode ser aceito ,face ao que prescreve o art.219da LC 420/98 e por similaridade com o parecer nº13/93 da CCPI.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 25 de março de 2003, no mesmo horário e local.